ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629. 520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bernardo/MA do Ano Legislativo de 2022, realizada em 16 de Agosto de 2022.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (2022) às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniram-se no Plenário Jose Nunes Prado os senhores vereadores: Alberto Luiz dos Reis Sousa, Bernardo dos Santos Tomaz, Claudemir dos Santos Braga, Déborah de Lourdes Portela Braga, Francisco das Chagas Carvalho Silva, James Lopes Pereira, João Batista de Lima Costa, José Jailton Silva Spindola e Marcus Filipe Alves da Costa. Ausentes os Vereadores Bernardo José Tribuzi de Carvalho e Jaciel Rodrigues de Araújo. Constando nove dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente João Batista de Lima Costa declarou aberta a sessão. Logo depois passou-se a leitura do Expediente do Dia. Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 08/2022 e Projeto de Lei nº 08/2022 de Autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Instituição da Gestão Democrática e sobre a Participação da Comunidade Escolar nos processos pedagógicos. Passou-se a ordem do dia. O Presidente colocou em votação Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 08/2022, sendo aprovado pela maioria dos presentes. E o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal, foi posto em discussão e votação sendo aprovado também pela maioria dos presentes. Neste momento o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Onde, eu, Bernardo Araújo Portela Filho, Secretario Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa.

JAMES LOPES PEREIRA